

ACÓRDÃO

TC-004802.989.25-1 – Instrumentos Contratuais.

Conveniente: Gabinete do Secretário – Secretaria de Esportes.

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Elaboração de projetos de obras civis e demais disciplinas complementares, licitação para contratação de uma empreiteira, para execução das obras e serviços de engenharia; gerenciamento, fiscalização e recebimento definitivo das obras necessárias ao restauro, reforma e modernização do Estádio Ícaro de Castro Mello do “Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães”.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Helena dos Santos Reis (Secretário Estadual), Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Silvio Vasconcellos (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Convênio de 13/12/24. Valor – R\$88.486.885,61.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. CRÍTICAS À ESCOLHA DE CONVÊNIO PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA. APONTAMENTO AFASTADO. VALORES PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO DIFEREM DO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 10 de fevereiro de 2026, decidiu pela regularidade do Convênio nº 001/2024, celebrado entre a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, sem embargos das recomendações propostas no voto do Relator, inserido aos autos.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

SCR